

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.527-D DE 2004**

Denomina Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado CARLOS WILLIAN
Relator